

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

Diana Araujo Pereira
07 de julho de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL PPG-BC Nº. 022/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019; conforme competências regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 001/2021; Resolução CONSUN nº. 015/2021; Resolução COSUEN nº. 003/2021; Portaria UNILA nº. 823/2018; Portaria UNILA nº. 170/2019; Portaria UNILA nº. 388/2019; Portaria UNILA nº. 364/2020; Portaria UNILA nº. 197/2021; Portaria ILACVN nº. 07/2021; Portaria PRPPG nº. 018/2021; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 01/2021; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012/2018, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352/2018, nº. 406/2018, nº. 437/2019, nº. 460/2019, nº. 467/2019, nº. 005/2021, nº. 032/2021, nº. 035/2021, nº. 040/2021, nº. 045/2021, nº. 048/2021; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado final das rematrícula dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), do segundo semestre de 2021, denominado 2021.2:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 020/2021.

2. Das rematrículas

2.1. Ficam deferidas as rematrículas informadas no Edital PPG-BC nº. 021/2021.

3. Das vagas remanescentes

3.1. As vagas disponibilizadas pelo Edital PPG-BC nº. 020/2021; e não ocupadas pelos alunos regulares, ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo Especial (PSE), pelo Ensino Remoto (ER), do segundo semestre de 2021, denominado 2021.2, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
08 de julho de 2021

EDITAL PPG-BC Nº. 023/2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019; conforme competências regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 001/2021; Resolução CONSUN nº. 015/2021; Resolução COSUEN nº. 003/2021; Portaria UNILA nº. 823/2018; Portaria UNILA nº. 170/2019; Portaria UNILA nº. 388/2019; Portaria UNILA nº. 364/2020; Portaria UNILA nº. 197/2021; Portaria ILACVN nº. 07/2021; Portaria PRPPG nº. 018/2021; Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa PRPPG nº. 01/2021; Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012/2018; Editais PPG-BC nº. 020/2021, nº. 021/2021 e nº. 022/2021, publicadas nos Boletins de Serviço UNILA nº. 352/2018, nº. 406/2018, nº. 437/2019, nº. 460/2019, nº. 467/2019, nº. 005/2021, nº. 032/2021, nº. 035/2021, nº. 040/2021, nº. 045/2021, nº. 048/2021, nº. 054/2021, nº. 055/2021 e nº. 056/2021; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o regulamento do Processo Seletivo Especial (PSE), para ingresso de alunos especiais no curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), exclusivamente em turmas virtuais de disciplinas do segundo semestre de 2021, denominado 2021.2:

Considerando as declarações de estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Pandemia da Covid-19; de situação de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional; e de estado de calamidade pública, emitidas pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando as medidas públicas de biossegurança, distanciamento social e monitoramento dos cenários epidemiológicos, emitidas por autoridades nacionais, estaduais, municipais e locais, de enfrentamento ao novo Coronavírus SARS-CoV-2 e à Pandemia da Covid-19, que visam reduzir os riscos de contágio em seus territórios, em especial na comunidade acadêmica e nos campi da UNILA;

Considerando a autorização para dispensar, em caráter excepcional, a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico pelas instituições de educação superior;

Considerando a autorização para substituir as aulas presenciais por aulas em meios digitais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Considerando a autorização para usar a comunicação à distância em bancas de defesa;

Considerando a autorização para suspender excepcionalmente os prazos para defesa de dissertação ou tese;

Considerando a autorização para suspender os prazos máximos de integralização dos cursos de pós-graduação, por tempo indeterminado a partir de 17 de março de 2020;

Considerando a autorização para excluir a variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação no quadriênio 2017-2020;

Considerando a autorização para prorrogar excepcionalmente os prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado;